

ATA CSDP Nº 11, DE 16 DE SETEMBRO DE 2010.

ATA DA 03ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EXERCÍCIO 2010.

Aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dez, às 14 horas e 30 minutos, na sala do Conselho Superior da Defensoria Pública, reuniu-se o Egrégio Conselho Superior, registrando-se as presenças dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros: Defensora Pública-Geral, Andréa Abritta Garzon Tonet, Subdefensora Pública Geral, Ana Cláudia Silva Alexandre, Corregedor-Geral, Eduardo Vieira Carneiro, Evaldo Gonçalves da Cunha, Glauco David de Oliveira Sousa, Gilmar Andrade dos Santos, Galeno Gomes Siqueira, Rodrigo Zamprogno, Marcelo Ribeiro Nicolliello e Felipe Augusto Cardoso Soledade, representante da ADEP. Assim, instalou-se esta Sessão Ordinária com o *quorum* de 09 (nove) membros.-----

Aberta a sessão, a Defensora Pública-Geral Andréa Abritta Garzon Tonet, iniciou verificando o *quorum*.-----

A seguir, a Presidente do Conselho, Dra. Andréa fez suas considerações em relação ao aniversário da Adep, parabenizando os Defensores Públicos, na pessoa do seu Presidente, Dr. Felipe Augusto Cardoso Soledade, pela passagem dos 30 anos. O Conselheiro Glauco David, da mesma forma, parabenizou a Adep pela passagem de tão auspiciosa data, disse que a Adep mantém a legitimidade em relação aos nossos pares, falou sobre a aquisição da sede própria, acrescentando que com erros e acertos a Adep mesma vem desempenhando um papel de fundamental importância na construção da Defensoria Pública e na defesa dos interesses da classe, podendo dar seu testemunho pessoal na condição de ex presidente por dois mandatos consecutivos. A Dra. Ana Cláudia manifestou o seu carinho especial pela Adep, tendo conhecimento das lutas e conquistas, porque acompanhou de perto parte desta história, como Defensora e membro da Diretoria. Pediu para constar em ata a sua manifestação, prosseguiu elogiando a presença do Dr. Felipe como representante da Adep no CSDP e terminou a sua manifestação felicitando a todos. O Dr. Felipe agradeceu as manifestações, disse que é importante ressaltar que é um trabalho de construção. Falou da aquisição da sede própria e das reformas que estão sendo implementadas. Falou que o sacrifício é de todos nós, seja de ordem financeira, seja pela renúncia de todos aqueles que por lá passaram, com o sacrifício, inclusive, do convívio familiar. Disse que se hoje a Adep tem condições de custear greve, adquirir sede própria, realizar eventos, dando todo o suporte aos Defensores, é porque alguém, há 30 anos reuniu os colegas e fundou a associação. Falou que a época é de festas, havendo comemorações nos próximos 30 dias, com a inauguração da sede própria e que outros eventos ocorrerão, marcando a passagem da data. Por fim, ratificou o pedido do relatório de atividades dos Conselheiros. O Conselheiro Glauco, sugeriu converter a manifestação dos conselheiros em uma moção de congratulações à Adep pela passagem do seu aniversário, sugeriu uma moção de congratulações, o que foi prontamente aceito por todos os demais Conselheiros. A Dra. Andréa prosseguiu agradecendo a presença dos colegas Defensores do interior na reunião, dizendo ser uma honra compartilhar as sessões do CS com eles. Informou que convidou o Conselheiro Glauco David para compor a equipe de sua administração, assessoria, e que o Dr. Glauco David estuda o convite, dizendo se aceitará ou não o convite, na próxima segunda-feira, dia 20.09.10. Falou que até o presente momento o Dr. Glauco não ocupa cargo de confiança na administração, apenas ajuda na transição. O Conselheiro Marcelo Nicolliello indagou da Dra. Andréa Tonet sobre a situação do Dr. Glauco David e se ele tem recebido os processos de onde está lotado. A Dra. Andréa disse que o mesmo encontra-se à disposição do Gabinete, participando do momento de transição. Informou que a licença foi concedida sem prazo. Informou que, em nome de uma boa transição e da transparência, todos os pedidos formulados pelos colegas que participaram da gestão passada, foram deferidos. Lembrou que não houve nenhum tipo de transtorno e que tudo foi feito de forma

harmônica. Justificou que o Dr. Glauco sempre serviu à Instituição e que é razoável a concessão do prazo para que o mesmo reflita.-----

Relativamente ao **item 1** da pauta, foi lida e aprovada a ata da 7ª Sessão Ordinária, ocorrida no dia 10.09.10.-----

O Dr. Felipe pediu inversão da pauta, para que fosse enfrentado em primeiro lugar o procedimento 048/09, **item 2**, da pauta, tendo a Dra. Ana Cláudia esclarecido que os votos ainda não foram lidos. Após, será encaminhado ao revisor para análise e posterior inclusão em pauta. -----

A Dra. Gilmar fez considerações sobre a situação fática da Defensoria de Juiz de fora e o Dr. Evaldo informou que pediu informações à Corregedoria sobre a demanda na área de sucessões, da mesma Defensoria. Por derradeiro, a Dra. Ana Cláudia avocou o procedimento 048/09, cuja relatoria é da Subdefensora Pública Geral, Dra. Jeanne, para complementação de voto, não sendo o voto dela lido na sessão anterior. Por tal motivo, na forma regimental, o procedimento 048/09, que trata das impugnações/pedidos de liminares relativamente à divisão abstrata dos cargos e titularização do interior e região metropolitana, foi avocado, para uma análise mais detalhada, inclusive quanto a novos pedidos formulados, com o compromisso de sua inclusão na próxima sessão do Cs, dia 08.10.10. Prosseguindo com os trabalhos, a Dra. Andréa concedeu a palavra ao Dr. André, Defensor da Comarca de Muriaé, que falou sobre a situação fática local, defendendo o pedido de nova divisão abstrata dos cargos. O ilustre colega disse que a deliberação 011/09, não contemplou às reais necessidades dos Defensores da Comarca. Disse que fez a juntada de novo requerimento, como pedido alternativo. Disse que o primeiro pedido é o que melhor contempla as necessidades locais, mas que na impossibilidade de atendimento deste, o segundo pedido seria uma solução paliativa. A Dra. Ana Cláudia informou que o art. 5º, da deliberação 011/09, faculta ao Defensor Público a atuação em local diverso. O Dr. Glauco fez considerações sobre a deliberação 011/09, cujo objetivo foi fazer a dissociação do judiciário, nos moldes da Capital, sendo esta a sua tradução: dar segurança ao Defensor. Disse que a deliberação 011/09 protege, mas não engessa. Informou que pode haver um arranjo interno até que a situação de direito se adéque á situação fática. O Dr. Eduardo, Corregedor Geral, aproveitou a oportunidade para informar que fez correção na Defensoria de Muriaé e enfatizou que o trabalho lá é realizado de maneira esplêndida e que todos os Defensores exercem as suas atribuições com correção, todos são brilhantes e engrandecem a Instituição. Por fim, disse que em conversa com os demais operadores do direito, todos foram unânimes em afirmar que, na área criminal, não há na comarca nenhum advogado que exerça as atribuições com a mesma competência dos Defensores Públicos. Encerrou parabenizando os colegas Defensores Públicos da Comarca de Muriaé.-----

A Dra. Ana Cláudia disse que uma nova Instituição se apresenta com a deliberação 011/09. É a afirmação da competência, visando dar segurança e respaldo legal ao Defensor Público. O Dr. Marcelo Nicolliello pediu maiores informações sobre a Comarca de Muriaé para subsidiar o seu voto, o que de fato foi feito pelo Dr. Andre. A seguir, o Dr. Adriano, da Comarca de Poços de Caldas, também sustentou o requerimento de mudança em abstrato dos cargos da Comarca. Falou da situação fática. Disse que atualmente a Comarca conta com 9 (nove) cargos criados e com 7 (sete) cargos ocupados. Disse que a proposta se baseia na consensualidade dos colegas da Comarca. Falou que dos 2 (dois) cargos em aberto, 1 (um) seria transformado em Núcleo de Solução Extrajudicial. Falou que o Juizado Especial não funciona adequadamente. Para ele, o segundo cargo não ocupado seria transformado em Núcleo de Proteção às Pessoas em Situação de Vulnerabilidade. Falou que há uma demanda reprimida enorme e que os Defensores da área cível assumiriam a cooperação e conflito das demais áreas. Acredita que a representatividade da Defensoria ganharia muito. Pela proposta, eliminar-se-ia a Cooperação e o Jesp. A Dra. Andréa e o Dr. Galeno manifestaram-se no sentido da preservação do Jesp, porque a Defensoria não pode deixar de atuar em qualquer área. O Dr. Evaldo disse que não podemos ter a nossa identidade

confundida como advogado. Falou da necessidade de assumirmos de fato e de direito a nossa postura. Entendeu que o pedido é absolutamente pertinente. A Dra. Andréa disse que no Condege a bola da vez é a mediação de conflitos. Ana Cláudia disse que poderia ter uma solução alternativa em relação a Poços de Caldas. Segundo o Dr. Adriano, o Jesp Criminal pode ser absorvido pelos Defensores do Criminal. A seguir, o Dr. Wilson Hallack, parabenizou a Adep pela passagem dos 30 anos. Falou que se encontra lotado na Comarca de Pedro Leopoldo, e ratificou o pedido de redistribuição dos cargos da Comarca, formulado anteriormente e já analisado pela relatora.-----

Relativamente ao **item 2**, recursos oriundos da Comissão de Concurso, VI Concurso, houve as seguintes decisões: Candidato – Clarindo Epaminondas de Sá Neto – Inscrição nº 2026 - O Dr. Marcelo Nicolliello fez a leitura do indeferimento do recurso pela Comissão de Concurso. Resultado: negado provimento nos termos do parecer da Comissão de Concurso, à unanimidade.----

Candidato – Bruno de Souza Martins Baptista – Inscrição nº 1433 - Resultado: negado provimento nos termos do parecer da Comissão de Concurso.-----

Candidato – Walter Valle Martins Júnior – Inscrição nº 10.654 – Resultado: dado provimento nos termos do parecer da Comissão de Concurso.-----

Candidato – Marina Franca Santos – inscrição nº 7542 – Resultado: dado provimento nos termos do parecer da Comissão de Concurso.-----

Candidato - Luciano Dal Sasso Masson – Inscrição nº 6471 - Resultado: dado provimento nos termos do parecer da Comissão de Concurso.-----

Candidato - Thiago Alves Figueiredo – Inscrição nº 10155 – Resultado: dado provimento nos termos do parecer da Comissão de Concurso.-----

Candidato - Leandro de Castro Gomes - Inscrição nº 5891 – Resultado: dado provimento nos termos do parecer da Comissão de Concurso.-----

Candidato - Herilene de Oliveira Andrade - Inscrição nº 4616 - Resultado: dado provimento nos termos do parecer da Comissão de Concurso.-----

Candidato - Daniele Bellettato - Inscrição nº 2441. Resultado: dado provimento nos termos do parecer da Comissão de Concurso.-----

Candidato - Daniel da Ávila Almeida - Inscrição nº 2320 - Resultado: dado provimento nos termos do parecer da Comissão de Concurso.-----

Candidato - Cláudio Reis Gomes – Inscrição nº 2097 – Resultado: dado provimento nos termos do parecer da Comissão de Concurso.-----

Candidato - Antônio César Camargo Jardim - Inscrição nº 1094 - Resultado: dado provimento nos termos do parecer da Comissão de Concurso.-----

Candidato - Nathalia Viera Costa - Inscrição nº 8001 – Resultado: julgado prejudicado nos termos do relatório da Comissão de Concurso.-----

O Conselheiro Glauco lembrou que com o encerramento desta fase será publicado o resultado do julgamento dos recursos, refeito o cronograma das etapas restantes e com a divulgação de nova data para a realização das provas orais. Para tanto, tendo em vista o longo período de paralisação do concurso é necessário convocar a banca examinadora e proceder à eventual recomposição da mesma. Nesse sentido já há agendada reunião para 27/09/10. Apreciando a matéria, o CS delegou à Comissão de Concurso competência para eventual recomposição da banca, aberta a indicação a membros do colegiado, *Ad referendum* do próprio colegiado.-----

O item 4, discussão sobre os reflexos das limitações das atribuições no âmbito da Defensoria Pública, por ser matéria correlata, será apreciado na próxima sessão do CS, juntamente com o procedimento 048/09, **item 3**-----

O item 5, Coordenadorias Regionais, proposta da Subdefensoria Pública Geral – Apresentado o relatório pela Subdefensora Pública Geral, conferindo legitimidade à criação das Coordenadorias

Regionais e promovendo uma readequação diante da norma já configurada. Aprovado o relatório à unanimidade, nos termos do voto da relatora.-----

Item 6 – Procedimento 087/09 – Recurso contra indeferimento de revisão de valores dos proventos decorrentes de aposentadoria por invalidez. Lido o relatório pelo Conselheiro Rodrigo, foi negado provimento ao recurso, à unanimidade, nos termos do voto do relator.-----

Por fim, o Dr. Glauco falou da necessidade de dar o máximo de transparência às deliberações do CS, sendo que o informativo deve ser objetivo, relatando com fidelidade o acontecido. Pela ordem, o Conselheiro Rodrigo pediu que constasse em ata que desautoriza qualquer menção ao seu nome no boletim informativo do Conselheiro Marcelo Nicoliello, acrescentando que acerca de seu mandato como Conselheiro, havendo necessidade, ele mesmo se manifestará.-----

Nada mais havendo a tratar e em razão do adiantado da hora, foi encerrada a sessão às 18 horas e 30 minutos, lavrando-se a presente ata que segue assinada pelos senhores Conselheiros. Belo Horizonte, 16 de setembro de 2010.-----

Andréa Abritta Garzon Tonet

Ana Cláudia da Silva Alexandre

Eduardo Vieira Carneiro

Evaldo Gonçalves da Cunha

Glauco David de Oliveira Sousa

Gilmara Andrade dos Santos

Galeno Gomes Siqueira

Rodrigo Zamprogno

Marcelo Ribeiro Nicoliello

Felipe Augusto Cardoso Soledade